



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
2ª VARA CÍVEL

Podar Judiciário do Santa Catarina
Fl. 12

PORTARIA N.º 3/2020

O JUIZ EDUARDO CAMARGO, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), que classificou como pandemia a doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde e a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de magistrados, servidores, terceirizados, colaboradores e jurisdicionados;

Considerando, também, a publicação da Resolução Conjunta GP/CGJ n.º 2, de 16 de março de 2020, que estabelece medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC).

Considerando, por fim, o contido no art. 13 da Resolução Conjunta GP/CGJ n.º 2, de 16 de março de 2020, que estabelece que "no âmbito dos gabinetes dos magistrados, fica a critério de cada qual adotar restrições ao atendimento presencial do público externo ou visitação à sua respectiva área, devendo se valer dos meios tecnológicos disponíveis para atendimento ao advogado no horário de expediente forense, que não poderá ficar sem ser atendido, ainda que tal atendimento se realize por meio virtual, e não presencial";

RESOLVE

Art. 1º. O atendimento aos advogados, pela assessoria do gabinete da 2ª Vara Cível de Balneário Camboriú, será realizado exclusivamente por meio do

Poder Judiciário
de Santa Catarina
Fl. 13
O Juiz

telefone (47) 3261-1822 e pelo e-mail gabinetejuizeduardocamargo@gmail.com.

Art. 2º. Os advogados que desejarem despachar com o juiz diretamente poderão solicitar agendamento para atendimento através do aplicativo *Skype*.

§ 1º – Para realizar o agendamento, os advogados deverão encaminhar mensagem, com os dados do processo, para o e-mail gabinetejuizeduardocamargo@gmail.com.

§ 2º – Em resposta, o gabinete enviará a data e horário do agendamento e os dados necessários para contato pelo *Skype*.

Oficie-se à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e Subseção de Balneário Camboriú, e à Corregedoria Geral de Justiça para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Balneário Camboriú, 17 de março de 2020.

EDUARDO CAMARGO
JUIZ DE DIREITO